



**NT 05/2021**  
**SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**  
**E EMERGÊNCIA URBANÍSTICA**

- 1. OBJETIVO**
- 2. APLICAÇÃO**
- 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS**
- 4. DEFINIÇÕES**
- 5. PROCEDIMENTOS**

## 1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer condições para o deslocamento de viaturas de bombeiros nas vias públicas, possibilitando o acesso para as operações do Corpo de Bombeiros, nas edificações e áreas de risco do Estado do Maranhão.

## 2. APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica (NT) é recomendatória.

## 3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

MARANHÃO, **LEI Nº 11.390, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**, que Institui o Regulamento de Segurança Contra Incêndios das edificações e áreas de risco no Estado do Maranhão, e dá outras providências.

BRASIL. **Código de Trânsito Brasileiro**. Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

\_\_\_\_\_. **NT 06** – Acesso de Viaturas em Edificações e Áreas de Risco. CBMMA.

## 4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica aplicam-se as definições constantes da NT 03 – Terminologia de segurança contra incêndio.

## 5. PROCEDIMENTOS

### 5.1. Via urbana

5.1.1. Possuir largura mínima de 6 m.

5.1.2. O piso deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

5.1.3. Altura livre mínima deve ser de 4,5 m.

5.1.4. A via urbana que exceda 45 m de comprimento deve possuir retorno circular (Figura 1), retorno em formato de “Y” (Figura 2) ou retorno em formato de “T” (Figura 3), respeitadas as medidas mínimas indicadas.

5.1.4.1. São aceitos outros tipos de retornos, que não os especificados acima, mas que garantam a entrada e saída de viaturas, desde que atendam aos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, desta NT.

### 5.2. Passagens subterrâneas e viadutos

5.2.1. Deve possuir largura mínima de 5 m.

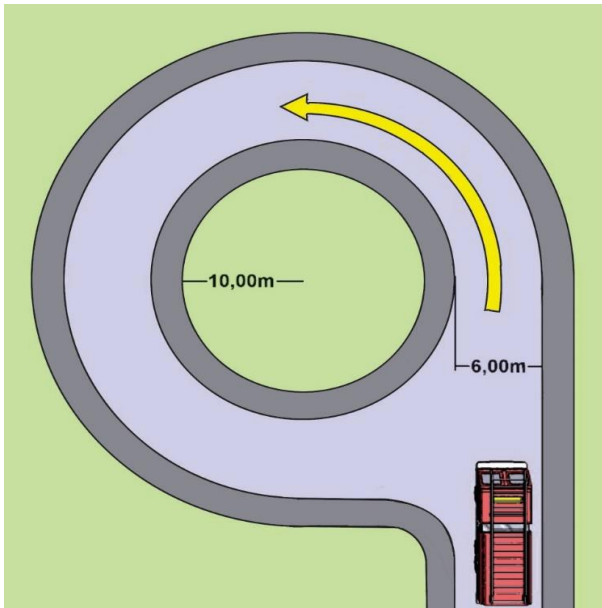
5.2.2. Deve suportar viaturas com peso de 25 toneladas distribuídas em dois eixos.

5.2.3. Deve ser desobstruída em toda a largura e com altura livre mínima de 4,5 m.

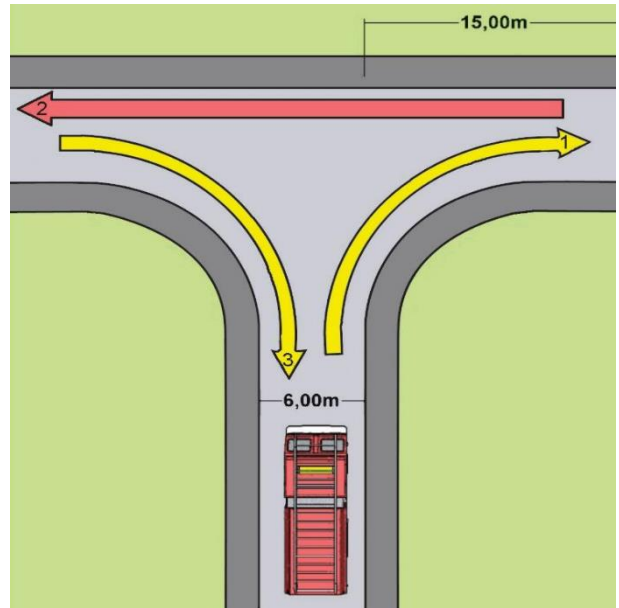
### 5.3. Passarelas

5.3.1. Deve possuir altura livre mínima de 4,5 m

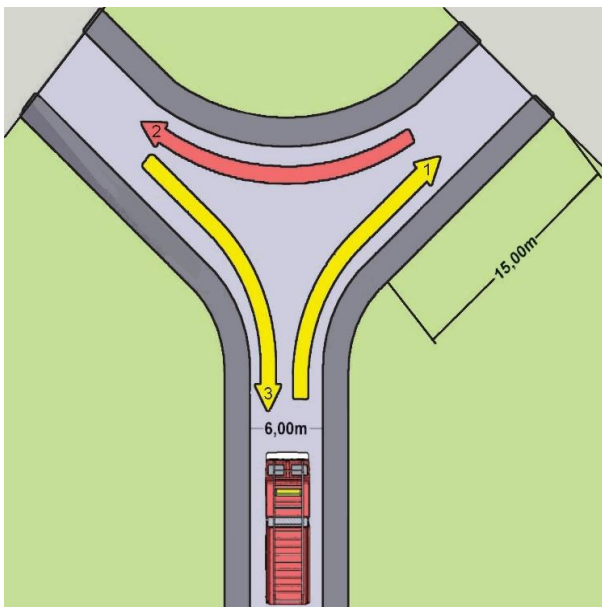
**ANEXO A**  
**TIPOS DE RETORNO**



**Figura 01:** Retorno circular



**Figura 03:** Retorno em T



**Figura 02:** Retorno em Y